

ACÓRDÃO Nº 5250/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.620/2010-6 (com 7 volumes e 2 anexos com 32 volumes)
2. Grupo II - Classe II : Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Renato Tonelli (CPF 200.261.291-91), Rui Felipe Kopper (CPF 297.539.969-34) e Edson Vieira (CPF 138.897.029-53), ex-Prefeitos do Município; Amilton Loro (CPF 387.923.970-34) e Luiz Carlos Barbosa Torres (CPF 437.174.621-72), ex-Secretários de Saúde do Município; Fábio Henrique Molin (CPF 914.524.149-04) e Daniel Mamédio do Nascimento (CPF 015.720.298-46), ex-Gerentes de Saúde do Município; e Município de Itaquiraí/MS
4. Unidade: Município de Itaquiraí/MS
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secex/MS
8. Advogada constituída nos autos: Ruthnéia Souza Tonelli (OAB/PA 12.128)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde, em face de supostas irregularidades encontradas na aplicação dos recursos do Programa Piso de Atenção Básica - PAB destinados ao Município de Itaquiraí/MS, no período de 1998 a 2002.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. julgar regulares com ressalva as contas de Edson Vieira e do Município de Itaquiraí/MS, dando-lhes quitação;

9.2. excluir desta relação processual Rui Felipe Kopper, Renato Tonelli, Amilton Loro, Luiz Carlos Barbosa Torres, Daniel Mamédio do Nascimento e Fábio Henrique Molin;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao Fundo Nacional de Saúde.

10. Ata nº 22/2011 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/6/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5250-22/11-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Ubiratan Aguiar e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral